



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000151/2018-52**.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 052, de 23 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2018, onde se lê: “no período de 04/02/2018 a 08/02/2018”, leia-se: “no período de 03/02/2018 a 08/02/2018”.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor